



O FERRUGINHO

Órgão Oficial de Comunicação do Sindicato METABASE CARAJÁS

Parauapebas-PA, 14 de novembro de 2017 - Edição 1168

Grupo RENOVAÇÃO

Rua 5, nº 198 – CIDADE NOVA – Tel. 3346- 0232 – Site www.metabasecarajas.com.br

Categoria decide sobre contraproposta da Vale

Em reunião com todos os sindicatos que representam os trabalhadores em todo o País, a Vale apresentou nova contraproposta para Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2018. Os sindicatos, de forma consensual, decidiram submeter esta contraproposta da empresa aos trabalhadores em Assembleia Geral, para que a categoria tome uma posição sobre os termos para assinatura do Acordo Coletivo.

Na última semana foi divulgado pelo IBGE o INPC acumulado em 12 meses, em 1,83%,

para reajuste de salários com data-base em 1º de novembro.

Nas negociações, no entanto, insistimos com a empresa para a concessão de ganho real nos salários, cartão alimentação e demais itens econômicos e manutenção das conquistas de nossos acordos coletivos anteriores.

Confira as datas de assembleias do seu local de trabalho.

Veja no verso do boletim a contraproposta da Vale

ASSEMBLEIA

Convocamos todos os trabalhadores na base de representação do METABASE CARAJAS, para assembleias em que a categoria se posicionará sobre contraproposta da Vale para Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2018

Confira o dia e local da assembleia de sua base de trabalho.

TRABALHADORES NA MINA DE FERRO Carajás, MANGANÊS E SERRA LESTE

Dia 17/novembro – 16 horas
DEC - Rua Guamá 30 - Núcleo Carajás

Trabalhadores no S11D

Dia 20/novembro – 9 horas
Clube do Sossego – Av. Weyne
Cavalcante – Canaã dos Carajás

Trabalhadores na Mina do Sossego

Dia 20/novembro – 16 horas
Clube do Sossego – Av. Weyne
Cavalcante – Canaã dos Carajás

Trabalhadores na Mina do Salobo

Dia 21/novembro – 16 horas
DEC - Rua Guamá 30 - Núcleo Carajás

CONTRAPROPOSTA DA VALE PARA O ACORDO COLETIVO 2017/2018

Reajuste dos salários em 2,5% em 1º de novembro (já incluído neste índices o INPC de 1,83%);

Reajuste de 2,5% no Cartão Alimentação;

Pagamento de 13º Cartão alimentação no valor de R\$ 717,50, a ser creditado dez dias após assinatura do acordo;

Indenização de R\$ 1.200,00 por descontinuidade dos procedimentos de implantodontia e ortodontia (aparelhos);

Estes R\$ 1.200,00 da indenização somados aos R\$ 717,50 do Cartão Alimentação e mais a diferença R\$ 17,50 do cartão alimentação de dezembro, totalizam R\$ 1.935,00 a serem pagos 10 dias após assinatura do acordo.

Manutenção de todos os direitos conquistados pela categoria em acordos anteriores;

Validade desta proposta até o dia 30 de novembro/2017

Reajuste dos demais itens econômicos, como limites de reembolso do plano de saúde, piso salarial e benefícios de auxílio-creche e auxílio-babá (previstos nos Acordos Específicos Regionais) serão reajustados pelo INPC (1,83%).

VOTE CONSCIENTE! NÃO ACEITE PRESSÃO!

Os trabalhadores devem comparecer à assembleia, avaliar a proposta da empresa e votar conscientes, lembrando que nosso Acordo

Coletivo tem força de lei para garantir todos os direitos coletivos conquistados nos acordos coletivos e ameaçados pela reforma trabalhista